



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR EDIZIO MOREIRA DA SILVA

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 068 /2025

**DISPÕE SOBRE A AGILIZAÇÃO DO
PROCESSO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E
ALVARÁ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica instituído o programa de agilização do processo de obtenção de Licença e Alvará, com o objetivo de simplificar e acelerar a concessão de autorizações para estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços no âmbito Maracanaú e dá outras providências.

Art. 2º - O programa terá como pilares:

- I. **Desburocratização:** A simplificação dos trâmites burocráticos envolvidos na concessão de Licença e Alvará, reduzindo a papelada e tornando o processo mais eficiente.
- II. **Digitalização:** A implementação de plataformas online para submissão de documentos e acompanhamento do status do processo, visando agilizar a comunicação entre os requerentes e os órgãos responsáveis.



Câmara Municipal de
Maracanaú

- III. **Prazos Definidos:** A estipulação de prazos máximos para a análise e concessão de Licença e Alvará, garantindo celeridade e transparência no processo.
- IV. **Atendimento Personalizado:** A disponibilização de canais de atendimento personalizado para esclarecimento de dúvidas e orientação aos requerentes, com o intuito de facilitar o cumprimento das exigências necessárias.

Art. 3º - Caberá aos órgãos responsáveis pela concessão de Licença e Alvará a implementação efetiva do programa, adotando as medidas necessárias para a sua execução.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades privadas e órgãos públicos para aprimorar a eficácia do programa, promovendo a capacitação de servidores e a modernização dos sistemas.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 17 de Março de 2025.

EDIZIO MOREIRA DA SILVA
Vereador





Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O Município de Maracanaú, em sua busca constante por desenvolvimento econômico e melhoria na qualidade de vida de seus cidadãos, reconhece a necessidade premente de aprimorar os processos administrativos relacionados à concessão de Licença e Alvará. A implementação de um programa específico para agilizar esse procedimento é fundamental para fomentar o ambiente de negócios local e incentivar o crescimento sustentável.

Estímulo ao Empreendedorismo Local: A agilização do processo de obtenção de Licença e Alvará visa estimular o empreendedorismo local, proporcionando um ambiente mais favorável à abertura e operação de negócios no município.

Redução da Burocracia: A simplificação dos trâmites burocráticos relacionados à concessão de Licença e Alvará é essencial para reduzir a burocracia e eliminar obstáculos desnecessários, promovendo eficiência e economia de tempo para os empreendedores.

Atração de Investimentos: A melhoria na eficácia do processo de obtenção de Licença e Alvará torna o município mais atrativo para investidores, contribuindo para o crescimento econômico e a geração de empregos.

Fortalecimento do Comércio Local: Ao simplificar os procedimentos para obtenção de Licença e Alvará, fortalecemos o comércio local, permitindo que os estabelecimentos operem de maneira mais ágil e eficiente.



Câmara Municipal de
Maracanaú

Modernização e Digitalização: A introdução de tecnologias modernas e a digitalização dos processos contribuirão para a transparência e a eficiência, permitindo que os requerentes acompanhem o status de seus pedidos de forma online.

Fomento à Inovação: Ao agilizar o processo, estamos promovendo um ambiente mais propício à inovação, encorajando o surgimento de novos modelos de negócios e o desenvolvimento sustentável.

Este Projeto de Indicação representa uma resposta proativa às demandas da comunidade empresarial e da população em geral, visando criar um ambiente mais favorável aos negócios, ao mesmo tempo em que mantém os padrões necessários para garantir a segurança e a qualidade dos estabelecimentos comerciais em Maracanaú.

Assim, diante de todo o exposto, e dada à relevância do tema, peço apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 17 de Março de 2025.

EDIZIO MOREIRA DA SILVA
Vereador

